

**Assunto: INDICAÇÃO 31/2023- A.C.O.S**

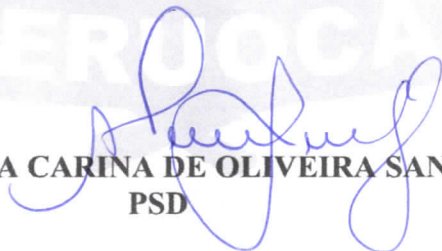
A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e posterior envio à Secretaria de Esporte e Juventude, Exma. secretária, Sra. Renata Boto, **INDICANDO-LHE QUE SEJA IMPLANTADO UM SISTEMA INTEGRADO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO CONTRA TURNO ESCOLAR.**

**JUSTIFICATIVA**

O pedido fundamenta-se na importância de **estimular à prática de atividades esportivas acompanhadas de profissionais da área, a fim de promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.** Devendo tais atividades serem realizadas no contraturno, utilizando-se de espaços públicos existentes no município, tais como: quadras e arena.

**Paço da Câmara Municipal de Meruoca- CE, 22 de março de 2023.**

**Autor(a):**

  
Vereadora ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS  
PSD

